âmara Municipal de Manhuaçu Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

OFÍCIO:

/2023

**ASSUNTO:** 

Encaminhamento (faz)

DATA:

08/08/2023

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-Mg, na qualidade de Vereador, venho por meio do presente ofício, encaminhar PROJETO DE RESOLUÇÃO e justificativas em anexo para conceder homenagem para popular de destaque, que "Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU-MG ao Senhor Rodrigo Montesanto Pereira Leite, e dá outras providências".

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exas. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Antônio Carlos Dutra Autor do Projeto de Resolução

Câmara Municipal de Manhuaçu

Data: 08/08/2023 - Horário: 14:47 Legislativo - PR 10/2023

Exmo. Sr. GILSON CÉSAR DA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MANHUAÇU - MG

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PROJETO DE RESOLUÇÃO № 10/2023

Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU-MG ao Senhor Rodrigo Montesanto Pereira Leite, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais APROVOU o Projeto de Resolução de autoria do Vereador Antônio Carlos Dutra e eu, Gilson César da Costa, seu atual Presidente, e demais membros da Mesa Diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Manhuaçu-Mg, ao Sr. **Rodrigo Montesanto Pereira Leite**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense.

**Art. 2º -** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente nesta Sessão legislativa de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manhuaçu-MG, 08 de agosto de 2023.

Antônio Carlos Dutra Autor do Projeto de Resolução Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares,

É com a alma repleta e radiante de alegria que vos apresento o presente Projeto de Resolução, trazendo abaixo breve destaque da grande personalidade que é o Sr. Rodrigo Montesanto Pereira Leite.

Rodrigo Montesanto Pereira Leite nasceu em Ponte Nova/MG no dia 09 de janeiro de 1971, filho de Zaira Montesanto Pereira Leite e de Thelmo Pereira Leite. Esposo de Alessandra Sathler Montesanto Pereira Leite é pai de Henrique Casado Sathler Montesanto Leite e Pedro Casado Sathler Montesanto Leite.

Trabalhou em 3 Corações em 1988, como classificador de café aprendiz, e de 1994 a 1999 como gerente.

Em 2000 foi fundada no município de Manhuaçu a Empresa Atlântica *Coffee* Brasil, importante exportadora de café da região. Lá, atuou como gerente, diretor e atualmente é CEO.

Atualmente o Sr. Rodrigo Montesanto Pereira Leite também é sócio do grupo que controla 3 trades de café (Atlântica *Coffee*, Cafebras e Ally Coffee) que juntas comercializam 3 milhões de sacas de café e exporta para mais de 50 países.

É ainda sócio na empresa que controla fazendas no Note de Minas, onde produz café arábica, criação de gado Nelore e grandes plantios de mogno afriacano.

Colabora como Diretor no Instituto Café Solidário, um projeto voltado para o desenvolvimento social e cultural infantil, que cuida de 150 crianças, servindo 300 refeições diárias, dando aulas práticas de dança, corte, costura, pintura e informática.

É produtor rural e participante do 18º Concurso de Qualidade de Cafés, promovido pela EMATER-MG onde foi campeão na categoria Café Cereja Descascado/ Desmucilado ou Despolpado.

Trata-se de personalidade que indubitavelmente carrega os valores do povo Manhuaçuense e, como tal, merece a homenagem de ser alçado a cidadão honorário de Manhuaçu.

Manhuaçu-MG, 08 de agosto de 2023.

Antônio Carlos Dutra Autor do Projeto de Resolução